



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

LOCADOR: ANTONIO MAZALA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste na locação por parte do **LOCATÁRIO**, de uma área de terras de 1,6641 hectares, parte de uma área de uma área total de 62,4088 hectares, localizada dentro da Fazenda Caparaó, Cachoeira e Três Barras, situada na Estrada Mirai / Muriaé, Km 06, imóvel de propriedade do **LOCADOR**, a ser destinado exclusivamente para a construção de um aterro com o objetivo de fomentar a disposição adequada dos resíduos de construção civil classe A, evitando-se assim, o descarte inadequado dos mesmos e possível formação de “bota-foras” na região.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **LOCADOR** declara expressamente estar o imóvel supracitado livre de quaisquer impedimentos ou ônus para locação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com início a partir de 01 de setembro de 2017, e término em 31 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, se for acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da locação será de **R\$1.000,00(hum mil reais) mensais**, devendo ser pago até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA: Os recursos necessários ao pagamento dos valores deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 2.6.0.15.452.022.2.0057 Administração da Secretaria Obras e Serviços - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Mirai, MG, 01 de setembro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 01 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação